Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 1512B/25, de 02 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás , o crédito suplementar no valor de R$ 61.724.439,88 (Sessenta e Um Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01120/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 61.724.439,88 (Sessenta e Um Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$61.724.439,88 (Sessenta e Um Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de Setembro de 2025

_____
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1512B/25 de 02 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Procuradoria Geral do Municipio		
03 122 1315 2.001	Manter a Procuradoria Geral do Municipio		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Superavit	60.280,33
	TOTAL Procuradoria Geral do Municipio		60.280,33
PARA:			
10 09.	Secretaria Municipal de Financas		
04 122 1351 0.002	Contribuição ao Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Superavit	2.200.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Financas		2.200.000,00
PARA:			
13 18.	Secretaria de Saúde		
10 122 1315 2.079	Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	283.443,60
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	302.950,36
		Superavit	333.606,24
	TOTAL Secretaria de Saúde		920.000,20
PARA:			
13 19.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1361 1.045	Construção, Ampl.Reforme e Aparelhamento da Rede Fisíca de Atendimento		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	460.451,14
10 301 1356 2.085	Manter as Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Superavit	1.694.214,84

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1512B/25 de 02 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Superavit	1.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	8.195.808,59
		Superavit	104.850,48
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	1.521.816,51
10 302 1358 2.095	Manter os Serviços da Rede Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Superavit	3.100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Superavit	1.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Superavit	2.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	9.998.072,88
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	326.346,67
		Superavit	5.569.774,79
		Superavit	108.000,00
		Superavit	475.096,66
10 302 1358 2.097	Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Superavit	1.078.665,00
		Superavit	615.000,00
		Superavit	450.831,39
		Superavit	615.000,00
10 305 1359 2.101	Manter as Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Superavit	705.085,16

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1512B/25 de 02 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 305 1359 2.103	Manter o Programa de Agentes de Endemias		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Superavit	100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		39.519.014,11
PARA:			
14 17.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 1404 2.129	Manter os Serv. Ofer. Pelas Unid.de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Superavit	1.562,85
08 244 1405 2.132	Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Superavit	56.040,00
08 244 1405 2.134	Manter os Serviços Ofertados pelo CREAS		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
		Superavit	24.880,69
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		82.483,54
PARA:			
15 26.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 1315 2.154	Manter a Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	294.420,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		
		Superavit	880,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		295.300,00
PARA:			
15 27.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 1395 2.161	Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	168.215,64
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Superavit	1.817.254,51

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1512B/25 de 02 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	1.161.310,80
12 361 1395 2.163	Programa Escola Interativa - FUNDAMENTAL		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	152.010,39
12 361 1395 2.164	Realizar Man. Prev. e Cor. das Unidades Educacionas - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	492.025,41
12 361 1398 2.166	Manter o PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	4.542.243,33
		Superavit	8.033.419,18
12 365 1394 2.167	Manter a Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Superavit	1.814.243,69
12 365 1394 2.168	Programa Escola Interativa - INFANTIL		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	133.297,64
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		
		Superavit	101.340,26
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		18.415.360,85
PARA:			
19 29.	Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer		
13 122 1315 2.194	Manter a FUNCEL		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual		
		Superavit	232.000,85
	TOTAL Fundação Mun de Cultura, Esporte e La		232.000,85

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1512B/25 de 02 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL GERAL		61.724.439,88

Canaã dos Carajás, 02 de Setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita